

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 631, de 28 de junho de 2022.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 11, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Regulamentação da Promoção Funcional e da Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 28 de junho de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 11, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 22 de junho de 2022, republicada no DO/MS Nº 10.871, de 27 de junho de 2022, p. 89 a 94, que dispõe sobre a Regulamentação da Promoção Funcional e da Avaliação de Desempenho Individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - alterar a redação no texto da tabela do Requisito 2, Qualificação e Aperfeiçoamento no Último Interstício, conforme segue:

QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÚLTIMO INTERSTÍCIO		Número de Títulos	Total
R E Q U I S I T O 2
	Certificado de conclusão de disciplina como aluno regular ou especial de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> 10 (dez) pontos por certificado ou equivalente, limitado a 2 (duas) disciplinas.		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 28 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.879

Data 1/1/2022

Página: 57